

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 121/91

Ó, Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Fernando José Cunha Belfort, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho, e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 121/91):

Estabelecer lista de antiguidade dos Exmos. Srs. Juízes da 1ª instância deste Regional, obedecendo-se aos critérios estabelecidos na Resolução Administrativa nº 111/91 deste Egrégio Tribunal e legislação pertinente, na forma abaixo:

PRESIDENTES

- 01 - Francisco Meton Marques de Lima (1ª J CJ de Teresina)
- 02 - Jesus Fernandes de Oliveira (2ª J CJ de Teresina)

SUBSTITUTOS

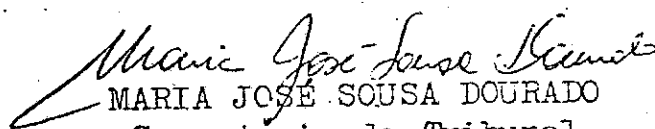
- 01 - José Wilson Ferreira Sobrinho
- 02 - Jorge Luis Girão Barreto
- 03 - Arnaldo Boson Paes
- 04 - Enedina Maria Gomes dos Santos

## R. J. - J. T. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

- 05 - Antônio Ernane Cacique de New-York
- 06 - Américo Bedê Freire
- 07 - Laércio Domiciano
- 08 - Liana Chaib
- 09 - Kátia Magalhães Arruda
- 10 - Mirtes Takeko Shimano
- 11 - Herminegilda Leite Machado
- 12 - Gerson Rodrigues de Lima
- 13 - Giorgi Alan Machado Araújo
- 14 - José Evandro de Sousa
- 15 - Antonio Rubens Cordeiro
- 16 - Manoel Edilson Cardoso
- 17 - Luis Cosmo da Silva Júnior
- 18 - Liana Ferraz de Carvalho Avelino."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 27/agosto/1991.

  
MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO  
Secretaria do Tribunal  
Pleno